

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0712/2019 - SME

PROCESSO Nº P191032/2022

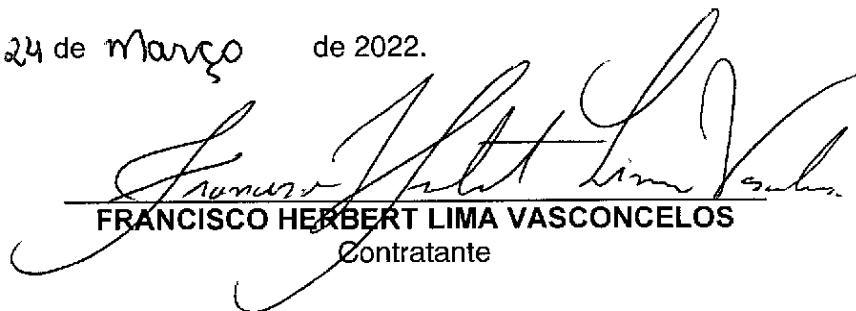
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0712/2019 - SME, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 0679772839 PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, **resolve apostilar unilateralmente** o Contrato nº 0712/2019 - SME, fundamentado PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, feito com **EMPRESA FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 0679772839**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.265.362/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando-se das dotações 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.123.00.00.00; 06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.190.0000.00; 06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.125.0000.02; 06.01.12.364.0043.2.194.3.3.90.39.00.1.190.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.113.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.115.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.36.02.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.36.02.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.36.02.1.123.0000.00; 06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.36.02.1.190.0000.00; 06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.36.02.1.125.0000.02; 06.01.12.364.0043.2.194.3.3.90.36.02.1.190.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.36.02.1.113.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.36.02.1.115.0000.00 para 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.10.01.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Administrativa da SME.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral (CE), 24 de março de 2022.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 86404080310

2. _____
CPF: 050.401.873-60

Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Lucas Silva Aguiar (SAAE), Dra. Sciena Sêrvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Filipe Félix Sousa (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o julgador de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva, a Dra. Larissa Arruda, o agente administrativo, Dr. Victor Samuel, o advogado Dr. Juliano Júnio e o Conselheiro, Dr. Bruno Albuquerque. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P159901/2021, cuja parte interessada é o Colégio Ethos Ltda. O presidente comunica ao Conselho que o Procurador Assistente, Dr. Thiago, solicitou previamente que o processo baixe em diligência. Para maiores esclarecimentos, o presidente passa a palavra ao Dr. Thiago, oportunidade na qual solicita que seja oficiado ao setor competente uma revisão nos atributos do imóvel para possível ajuste ou correção dos valores, caso haja necessidade. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Lucas, que apesar de achar o processo apto a julgamento, não se opõe à solicitação do procurador. O presidente passa a palavra ao advogado da parte, Dr. Juliano Júnio (OAB/CE 22.882), que também não se opõe à solicitação do procurador. Não havendo qualquer objeção do Conselho, o presidente acolhe o pleito do Procurador Assistente e declara suspenso o julgamento do referido processo. Após, por problemas técnicos o Dr. Mendes precisa se ausentar da sessão e o Vice Presidente, Dr. Célio, dá continuidade ao feito. Ato contínuo inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P090193/2019, cuja parte interessada é o Sr. Francisco José Dias Morais. O presidente em exercício passa a palavra ao relator do processo, Dr. Filipe Félix, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo a extinção dos créditos tributários relativos ao lançamento de IPTU. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra à Dra. Adriana, que acompanha o voto do relator. A Dra. Cristiane, a Dra. Sciena, o Dr. Lucas e o Dr. Marcus também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a redistribuição do Processo Administrativo nº P069526/2019, cuja parte interessada é a Sra. Francisca Maria Torres de Sousa para o conselheiro, Dr. Marcus Sidon. Foram distribuídos também os Processos Administrativos nºs P143694/2020 e P143117/2022, ambos de interesse do Sr. Luis Fernando Vasconcelos Solon para a conselheira Dra. Sciena Sêrvia. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 24 de março de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnio - Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 013/2022 - SESSÃO DE 24/03/2022; PROCESSO Nº: P090193/2019; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CONS. FILIPE FÉLIX SOUSA (TITULAR DO CRC); INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ DIAS MORAIS (CPF Nº *.349.723-**). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. DESAPROPRIAÇÃO. CANCELAMENTO. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de extinção dos créditos tributários relativos ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos anos de 2019 em diante, referente aos imóveis inscritos sob os controles nºs 63165, 63124 e 31979, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se que os referidos imóveis estão dentro de uma área desapropriada pelo Município, conforme Decreto nº 2055, de 14 de junho de 2018, ou seja, antes do fato gerador do IPTU de 2019, não cabendo mais a responsabilidade pelo pagamento do referido tributo pelo litigante após o exercício fiscal de 2019. Sobral/CE, 23 de março de 2022. Antônio Mendes Carneiro Júnio - Presidente do CONTRIM.**

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 30/03/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado

pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnio; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnio; Representantes da PGM: Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P159901/2021 - Contribuinte interessado: Colégio Ethos Ltda. relator: Lucas Silva Aguiar. P069526/2019 - Contribuinte interessado: Francisca Maria Torres de Sousa, relator: Filipe Félix Sousa. P143694/2020 - Contribuinte interessado: Luis Fernando Vasconcelos Solon, relator: Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota. P143117/2021 - Contribuinte interessado: Luis Fernando Vasconcelos Solon, relator: Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota Sobral/CE, 23 de março de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnio - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2018 - SME - PROCESSO Nº P191053/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa João Clezival Vasconcelos Eduardo 04806957330, inscrita no CNPJ nº 29.273.749/0001-94. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da Empresa "João Clezival Vasconcelos Eduardo 048069573" para o nome empresarial "J. C. Vasconcelos Eduardo", signatária do Contrato nº 200/2018 - SME, que tem por finalidade "a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2018 - SME - Lote 53". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e João Clezival Vasconcelos Eduardo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2018 - SME - PROCESSO Nº P191031/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Cosme Pontes Prado-ME, inscrita no CNPJ nº 12.078.662/0001-63. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando-se das dotações 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.123.0000.00; 06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.190.0000.00; 06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.125.0000.02; 06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.113.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.115.0000.00 para 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Administrativa da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Cosme Pontes Prado - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0712/2019 - PROCESSO Nº P191032/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Empresa Francisco Cleverton Vasconcelos Eduardo 0679772839, inscrita no CNPJ nº 29.265.362/0001-96. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como finalidade a a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando-se das dotações 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.39.00.1.123.0000.00; 06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.190.0000.00; 06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.39.00.1.125.0000.02; 06.01.12.364.0043.2.194.3.3.90.39.00.1.190.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.113.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.39.00.1.115.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.36.02.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.096.3.3.90.36.02.1.111.0000.00; 06.01.12.361.

0149.2.096.3.3.90.36.02.1.123.0000.00;06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.36.02.1.190.0000.00;06.01.12.368.0041.2.191.3.3.90.36.02.1.125.0000.02;06.01.12.364.0043.2.194.3.3.90.36.02.1.190.0000.00;06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.36.02.1.113.0000.00;06.03.12.361.0005.2.109.3.3.90.36.02.1.115.0000.00 para 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.553.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Administrativa da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Clevertton Vasconcelos Eduardo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2018 - SME - PROCESSO Nº P191131/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. Ildefonso Alves de Sousa, inscrito no CPF nº ***.179.643-**. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO do contrato nº 128/2018, que tem por finalidade "a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2018 - SME - Lote 119", passando-se do endereço de Sítio São Francisco 1, CEP 62.000-100, Zona Rural, em Sobral/CE para o endereço "Sítio São Francisco, nº 51, Distrito de Jordão, Sobral/CE, CEP 62.010-910". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ildefonso Alves de Sousa - Contratado Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2018 - SME - PROCESSO Nº P191131/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. Antonio da Silva Gomes, inscrito no CPF nº ***.213.233-**. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO do contrato nº 170/2018, que tem por finalidade "a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2018 - SME - Lote 06", passando-se do endereço de Povoado do Boqueirão, Distrito de Aracatiaguá, em Sobral/CE, para o endereço "Rua Logradouro, S/N - Distrito, Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antonio da Silva Gomes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0764/2021 - PROCESSO Nº 189962/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** Empresa Comercial Ellen LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, passando-se das dotações 06.01.12.306.0150.2.075.3.3.90.30.00.1.122.0000.00;06.01.12.306.0150.2.075.3.3.90.30.00.1.111.0000.00;06.01.12.306.0153.2.103.3.3.90.30.00.1.122.0000.00;06.01.12.306.0153.2.103.3.3.90.30.00.1.111.0000.00;06.01.12.306.0149.2.112.3.3.90.30.00.1.111.0000.00 para 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P186415/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00136 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1411-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MAIRLA AZEVEDO DE LIMA, Secretária escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Fabiana Torquato Braga- Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P186415/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00136 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 757,10 (setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1411-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MAIRLA AZEVEDO DE LIMA, Secretária escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Fabiana Torquato Braga- Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES - PROCESSO Nº P189135/2022 - CONTRATANTE: Conselho José Arimatéia Alves, inscrita no CNPJ nº 03.171.732/0001-32. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/06027 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material De Consumo/Material De Limpeza, para atender as necessidades da Escola José Arimatéia Alves. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.260,90 (sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola José Arimatéia Alves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1453-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria da Conceição Rodrigues Santana, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Madeira Batista- Contratante e Ednan da Costa Lima- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA PAULO ARAGÃO - PROCESSO Nº P186170/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Paulo Aragão, inscrita no CNPJ nº 01.901.368/0001-93. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita